

LEI N. 2.043/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei 1.872/PMC/05:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 64.756,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO			10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	08.244.0001.2.149	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE			04.122.0014.1.021	CONSTRUÇÃO PRÉDIO - PMC	
	001	Recurso Próprio/PMC			001	Recurso Próprio/PMC	
	3.3.90.30.99	Out. Mat. Consumo	5.109,66	587	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	64.756,00
	3.3.90.39.01	Manut.Cons.Máq. e Equipamentos	500,00				
	3.3.90.39.02	Serv Energ Eletrica	1.750,00				
	3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	1.250,00				
	4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	56.146,34				
TOTAL -							64.756,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação relacionada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, objetivando atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 11 de outubro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO -1171